

DECRETO Nº 4.023, de 20 de maio de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 842.528,80 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.016.0.15.543.00	44905100	010000	40.204,30
06.1357			
1.16.0.15.543.000	44905100	010000	147.324,50

6.2430

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.001 33903900	011518	250.000,00
----------------------------	--------	------------

2.2394

1.19.0.12.365.001 31901100	011920	405.000,00
----------------------------	--------	------------

2.2393

TOTAL		842.528,80
-------	--	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 10.702.118,29 (dez milhões setecentos e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECA 10.702.118,29
DAÇÃO**

MENOS

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO	842.528,80
---	-------------------

SALDO DISPONÍVEL	9.859.589,49
-------------------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

A N E X O

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BASEADO NA TAXA DE INCREMENTO APURADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 CONFORME EXERCÍCIO DE 2013.

PERÍODO**VALOR**

Arrecadado de Janeiro/2013 a abril/2013
..... (a) R\$ 50.286.855,91

Arrecadado de Janeiro de 2014 a Abril de
2014..... (b) R\$ 57.787.391,52

Taxa de Incremento
(c) = (b/ a) 115%

Arrecadado de Maio/2013 a Dezembro /2013
..... (d) R\$ 101.073.675,45

(+) Taxa de Incremento de (115% - 100% = 15%) (e) = (d.15%)
R\$ 15.161.051,32

Reestimativa de Maio/2014 a Dezembro/2014
(f) = (d+e) R\$ 116.234.726,77

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadado no período de Janeiro de 2014 a Abril
/2014.....R\$ 57.787.391,52

Reestimativa de maio/2014 a
Dezembro/2014.....R\$
116.234.726,77

=====

Reestimativa de Arrecadação Provável para 2014
..... R\$ 174.022.118,29

(-) Receita Prevista na LOA para o exercício de
2014..... R\$ 163.320.000,00

Provável Excesso de Arrecadação, para o exercício de
2014 R\$ 10.702.118,29

* Lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I,
43 § 1º inciso II e § 3º.